



FREGUESIA DE EIXO E EIROL

510833063

Largo de Calisto Saldanha
3800-806 Eixo

Freguesia de Eixo e Eirol

Mapa de Pessoal

2025



NOTA INTRODUTÓRIA

A “Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas” Lei nº 35/2014 de 20 de junho, estabelece as regras de elaboração do mapa de pessoal, sendo um instrumento fundamental na política de gestão de recursos humanos.

Este deverá constituir anexo ao orçamento da freguesia para cada um dos anos económicos, exigindo o planeamento rigoroso das atividades de natureza permanente ou temporária a levar a cabo durante os diferentes períodos, bem como, os recursos financeiros e humanos para o efeito. O mapa foi preparado tendo em consideração todas as unidades orgânicas ou áreas de atividade, contendo os postos de trabalho necessários à concretização das atividades da Freguesia de Eixo Eirol no ano 2025.

A elaboração do orçamento de pessoal, para além da dotação necessária para pagamento das remunerações do pessoal em exercício de funções, considerou as verbas destinadas ao recrutamento de pessoal necessário à ocupação de postos de trabalho disponíveis, previstos no correspondente mapa de pessoal. Salienta-se que não poderão ser satisfeitas as necessidades que não constem no mapa de pessoal e, conseqüentemente, não estejam previstas no orçamento.

Assim, de acordo com o artigo 29º da Lei nº 35/2014 de 20 de junho, elaborou-se o seguinte mapa de pessoal para o ano de 2025.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Almeida' and 'Bomfim'.



FREGUESIA DE EIXO EIROL

MAPA DE PESSOAL DO ANO 2025

Unidade Organizacional/ Área de Atividade	Atribuições/Competências/Atividades	Competências associadas ao posto de trabalho	Área de formação acadêmica e/ou profissional	Cargos/Carreiras/Categorias			Nº de postos de trabalho			Obs
				Técnico superior	Assistente técnico	Assistente operacional	Tempo indeterminado (CTEPTI)	Tempo resolutivo (CTEPTRC)	Tempo indeterminado (CTEPTI)	
Serviços Administrativos e Financeiros	Serviço de atendimento geral e expediente, ofícios e correspondência recebida e expedida, executar guias de receita, garantir a arrecadação de receitas, execução de estados, registro e licenciamento de candidos, proceder à conferência de faturas, ao lançamento de receitas e despesas, contabilidade, recursos humanos, inventário e cadastro do patrimônio, recenseamento eleitoral e atos eleitorais, gestão do cemitério, elaboração e organização de procedimentos e processos diversos e organização do arquivo.	<ul style="list-style-type: none"> •Habilitação e orientação para resultados (nº 1) •Orientação para o serviço público (nº 2) •Bomhcimentos e experiência (nº 3) •Relacionamento Interpessoal (nº 10) •Responsabilidade e compromisso com o serviço (nº 13) 	12º Ano	2	0	0	2	0	0	
Total				0	2	0	2	0	0	0
Serviços Gerais e Obras	Manutenção e limpeza dos espaços verdes e arruamentos, pequenas obras, condução de viaturas e executar tarefas simples, não especificadas, de carácter manual, exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	<ul style="list-style-type: none"> •Habilitação e orientação para resultados (nº 1) •Orientação para o serviço público (nº 2) •Bomhcimentos e experiência (nº 3) •Relacionamento Interpessoal (nº 7) •Responsabilidade e compromisso com o serviço (nº 12) 	Escolaridade obrigatória	0	0	3	2	0	0	1
Total				0	2	3	4	0	0	1
Total				0	4	3	6	0	0	1

Mapa resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria

Cargo/carreira/categoria	Nº postos de trabalho		Obs
	Ocupados	Vagos	
Técnico superior	0	0	
Assistente técnico	2	0	
Assistente operacional	2	1	A)
Total	4	1	

Orgão Executivo
17/12/2024


Orgão Deliberativo 30/12/2024




FREGUESIA DE EIXO EIROL





ANEXO A AO MAPA DE PESSOAL DO ANO 2025

Unidade Orgânica/ Área de Atividade	Carreira/ Categoria	Justificação da necessidade de recrutamento	Área de formação académica e/ou profissional	Descrição das funções e atribuições específicas do posto de trabalho	Competências associadas ao posto de trabalho	Tipo de Necessidade	Nº de postos de trabalho
Serviços Gerais e Obras	Assistente Operacional	Ausência de recursos para assegurar o serviço inerente aos serviços gerais e obras	Escolaridade obrigatória	Manutenção e limpeza dos espaços verdes e arruamentos, pequenas obras, condução de viaturas e executar tarefas simples, não especificadas, de carácter manual, exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	Temporária (Emprego Apoiado em Mercado Aberto DL 290/2009, de 12 out. e DL 13/2015, de 26 de jan.)	Temporária	1



Orgão Executivo

17 / 12 / 2024


 António Augusto Fernandes

 António Augusto Fernandes

Orgão Deliberativo

30 / 12 / 2024


 António Augusto Fernandes

 António Augusto Fernandes